



EXTERNATO JOÃO ALBERTO FARIA
GRUPO DE PORTUGUÊS/FRANCÊS - ENSINO SECUNDÁRIO
CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

10º, 11º e 12º anos

ANO LETIVO 2019/2020 - 3ºP (ENSINO À DISTÂNCIA*)

Avaliação oral formal	50%
Intervenções/ participação no decorrer das aulas + Trabalhos escritos	40%
ATITUDES (Saber Ser)	10%

A classificação final do ano (F3) será calculada pelos resultados numéricos (arredondados à décima) obtidos no(s) período(s) anterior(es), conforme tabela abaixo.

1º Período	2º Período	3º Período
$F1 = P1$	$F2 = (P1 + P2) / 2$	$F3 = (F2 \times 0,85) + (P3 \times 0,15)$

F1/F2= CRITÉRIOS **NORMAIS**.

F3= CRITÉRIOS ENSINO À DISTÂNCIA*.

*e das aulas presenciais a partir do dia 18 de maio- 11º e 12º anos

TIPOLOGIA DE REALIZAÇÕES DO DISCURSO ORAL FORMAL

- Apresentações (sem recorrer à leitura) e exposições orais de 7 a 10 minutos. São expressas numa escala de **0 a 20** e têm o peso de **50%**.

No que diz respeito à oralidade, serão observados os seguintes parâmetros:

- Desenvolvimento do tema.
- Adequação do discurso ao tema.
- Fluidez na organização do discurso.
- Capacidade de argumentação com fundamento de opinião.
- Expressividade na articulação das ideias.
- Expressão clara e convicta, marcando a entoação correta e projetando a voz.
- Interpretação de enunciados.
- Domínio de conteúdos.
- Adequação e gestão do tempo.

Penalizações:

- A falta injustificada a qualquer momento formal implica a atribuição de **zero valores**. Poderão existir outras situações, que deverão ser discutidas casuisticamente com o Delegado, implicando penalizações de **2 valores** na avaliação formal.
- Estas situações são verdadeiramente excecionais e não poderão ser repetidas durante o percurso escolar.